

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022 – Nº 1915

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4709, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS QUE TRATA O ANEXO I DA LEI Nº 877, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 877, de 20 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal nº 877, de 20 de outubro de 2010, ficam atualizados nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO		FORA DO ESTADO		BRASÍLIA-DF	
	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Vice-Prefeito	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00
Secretários Municipais	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 550,00
Servidores	R\$ 80,00	R\$ 250,00	R\$ 175,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de junho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4713, DE 01 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA O SR. ALAN DE ABREU SILVA NO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS- CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALAN DE ABREU SILVA para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Conservação de Estradas - CC-V, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2022

ALTERA A PORTARIA 055/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 055/2021 para nomear novos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, da seguinte forma:

IX – Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Flavia Scabelo

Suplente: José Vitor Dias Martins

Art. 2º Os membros dos demais setores constantes nas Portarias nº 055/2021 e 020/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de junho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitação da modalidade Pregão Presencial, como a seguir:

PREGOEIRO

FLAVIA SCABELO

EQUIPE DE APOIO

ZELMA DA SILVA RAMOS

FABIO FERREIRA SANT'ANNA

LEONICE BARBARA FAVORO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007, de 02 de fevereiro de 2022.

Vargem Alta-ES, 01 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

000008/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0014

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000008/2022**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E**

PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE RUA NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, e como melhor proposta a apresentada pela empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 77.908,28** (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna público a todos os interessados o julgamento da impugnação ao edital da TP 013/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)**, apresentada por Atual Edificações EIRELI. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, **DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, bem como oferecendo informações aos questionamentos, sendo alterados os itens 3.2 e 5.1.3.9, bem como Anexo I do edital, mantendo inalteradas as demais disposições. Como as alterações interferem na apresentação das propostas comerciais, fica designado o dia **28/07/2022, às 13:00** para a abertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2022.071E0700001.01.0019

Vargem Alta – ES, 1º/07/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2022 – FMS

REABERTURA

DATA DA REABERTURA: 26/07/2022 às 13:00h.

OBJETO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SEJAM DETENTORAS DE PELO MENOS 01 (UM) IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO POSSÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE BASE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA/ES.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2022.071E0500001.18.0001

Vargem Alta – ES, 1º/07/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Vargem Alta- ES, 01 de julho de 2022

ID: 2022.071E0700001.01.0014

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0122/2022- PMVA, referente a TOMADA DE PREÇO 08/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE RUA NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 008/2022

CONTRATO 0122/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI;

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE RUA NA LOCALIDADE DO AYD, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES;

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.908,28 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

PRAZO DO CONTRATO: 08 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 04 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 20010000000, Ficha: 0000379

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR;

Vargem Alta, 29 de junho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 005/2022

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar informações envolvendo servidor inscrito sob a matrícula nº 0****9, considerando informações do Protocolo nº 2903/2022 de 01 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com